

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ESCOLA PAULISTINHA DE EDUCAÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO  
DIREÇÃO**

Plano de trabalho apresentado por  
Andréia Regina de Oliveira Camargo,  
para participar da Consulta Pública do  
Núcleo de Educação Infantil - Escola  
Paulistinha de Educação para a função  
de diretora.

**2021**



# PLANO DE TRABALHO

2021-2023

## IDENTIFICAÇÃO

**Candidata:** Professora Dra. Andréia Regina de Oliveira Camargo

**Cargo:** Professora EBTT

**Matrícula:** 0022963720

**Unidade:** Núcleo de Educação Infantil - NEI Paulistinha

## APRESENTAÇÃO

Andréia Regina de Oliveira Camargo, mulher, mãe, professora, pesquisadora, companheira, militante... Formada no magistério pelo Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEFAM), Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), especialista em Direito Educacional, Mídias na Educação, Arte-educação e MBA em Gestão. Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Doutora em Educação pela UNESP *campus* Rio Claro. Atualmente curso Pós-doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) *campus* Sorocaba e atuo como Professora do Ensino Básico, técnico e tecnológico (EBTT) no Núcleo de Educação Infantil NEI Paulistinha, na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Trabalhei na rede pública municipal de Sorocaba por 14 anos, atuando como Professora de Educação Básica I nos anos de 2002 a 2008, na vice-direção de escola nos anos de 2008 a 2011 e como diretora de escola nos anos de 2011 a 2016, sendo que todos os cargos foram conquistados via concurso público. Também atuei como professora auxiliar e professora de Educação Básica I na rede privada de Votorantim, no período de 1999 a 2008. No NEI Paulistinha também atuei como coordenadora pedagógica da Educação Infantil no ano de 2017. Sou membro do Fórum de Educação Infantil de Sorocaba e região (FEISOR) e do Núcleo de Educação e estudos da infância da UFSCar *campus* Sorocaba. Pesquisadora do Grupo de pesquisa "IMAGO: Laboratório da Imagem, Experiência e Cri@ção" da UNESP *campus* Rio Claro, vice-líder do "CRIEI - Grupo de pesquisas e estudos a respeito das crianças, educação infantil e estudos da infância" da UFScar *campus* Sorocaba e líder do "Acriançar - Grupo de pesquisa sobre e com bebês, crianças e infâncias" do NEI Paulistinha UNIFESP.

## INTRODUÇÃO

*“É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar... Esperançar é se levantar, esperar é ir atrás, esperar é construir, esperar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperar é juntar-se com outros para fazer de outro modo...”*

*Paulo Freire*

Ano de 2021. Em pouco mais de um ano e dois meses nosso país já perdeu mais de 462 mil brasileiras e brasileiros para a Covid-19, decorrente da crise sanitária e governamental que assola o Brasil. Meus sinceros sentimentos as vítimas e seus familiares!

Nesse contexto de dor, perdas, desemprego, desmonte do público, fome, sofrimento... acredito que é necessário resistir, esperar e lutarmos por um mundo e um país melhor, menos desigual, mais democrático, mais justo e mais humano. Para isso, precisamos começar do micro, nos espaços que vivemos e trabalhamos cotidianamente.

Desta forma, apresento o presente Plano de Trabalho no intuito de *esperançar*, como candidata, da consulta pública referente ao Edital nº 003/2021, fundamentado no art. 10, X e art. 17, do Regimento Educacional do NEI Paulistinha, que fixa as normas para o provimento do cargo de diretora do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação para o biênio de 2021-2023.

A seguir apresentarei a justificativa, os objetivos, as propostas de ação, a avaliação e as referências bibliográficas que sustentarão o presente plano.

## JUSTIFICATIVA

Não há possibilidade de pensarmos o amanhã, mais próximo ou mais remoto, sem que nos achemos em processo permanente de “emersão” do hoje, “molhados” do tempo que vivemos, tocados por seus desafios, instigados por seus problemas, inseguros ante a insensatez que anuncia desastres, tomados de justa raiva em face das injustiças profundas que expressam, em níveis que causam assombro, a capacidade humana de transgressão da ética. Ou também alentados por testemunhos de gratuita amorosidade à vida, que fortalecem, em nós, a necessária, mas às vezes combatida, esperança. (FREIRE, 2000, p.117)

Início minha proposta e justificativa ancorada em Paulo Freire, educador brasileiro que nos provoca a pensar e agir em nossa prática educativa, que também é intrinsecamente

política, entrelaçada com um contexto social e humano. Contexto esse 'molhado' de medo, sofrimento, adoecimento, cortes, insegurança e incertezas.

Pensar a gestão da escola de educação básica pública, nesse contexto que não é só pandêmico, mas também de desmonte e desvalorização do público, torna-se um grande desafio, mas principalmente um compromisso.

Mesmo 'combalidas/os', precisamos esperar e lutar pelas e com as crianças, desde os bebês, foco principal da educação da infância.

[...] criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2009, p.1).

Criança que é sujeito e cidadão agora, no presente, não um vir a ser. Criança que imagina, cria, aprende, intervém, transforma e se transforma nas brincadeiras e interações vividas na e com a escola e o mundo.

Considerando que o NEI Paulistinha é uma instituição pública que educa e cuida de crianças, desde os bebês, regulada pela legislação educacional brasileira que apresenta como princípio a Gestão democrática, a escola deve ser gerida de forma participativa e democrática, garantindo a escuta e o fazer coletivo de todos os sujeitos que compõem a escola.

Enquanto princípio da educação pública nacional, a gestão democrática está contemplada em inúmeras legislações, dentre elas destaco: Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso VI, que apresenta a gestão democrática do ensino público, na forma da lei, como princípio (BRASIL, 1988). Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9394/96, em seu artigo 14, que define os princípios para a gestão democrática dos sistemas de ensino: "participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes" (BRASIL, 1996). No Plano Nacional de Educação, que apresenta em seu artigo 2º, a "promoção do princípio da gestão democrática" como uma de suas diretrizes (BRASIL, 2014). Na Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, na qual destaca a obrigatoriedade da gestão democrática em seu artigo 54.

É obrigatória a gestão democrática no ensino público e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino, o que implica decisões coletivas que

pressupõem a participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância dos princípios e finalidades da educação. No exercício da gestão democrática, a escola deve se empenhar para constituir-se em espaço das diferenças e pluralidades, inscrita na diversidade do processo tornado possível por meio de relações intersubjetivas, cuja meta é de se fundamentar em princípio educativo emancipador, expresso na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber. (BRASIL, 2010, p.16).

As legislações vigentes regulamentam a gestão escolar e nos provocam a pensar nas relações estabelecidas na ambiência da escola, assim como nas dinâmicas de organização, tensionando e exigindo processos de transformação e a construção de uma gestão cada vez mais democrática. Trata-se da participação efetiva de toda a comunidade escolar na tomada de decisões referentes as dimensões pedagógicas e administrativas da escola.

Vale ressaltar, que as legislações não garantem sua efetivação, pois a democratização da/na escola é um processo a ser construído de forma coletiva, constituindo-se “[...] instrumento de horizontalização das relações, de vivência e convivência colegiada, superando o autoritarismo no planejamento e na concepção e organização curricular” (BRASIL, 2010, p.16).

Paro (2000) destaca que a efetivação de uma gestão democrática é algo utópico, tendo em vista que é algo que não existe, mas que pode vir a existir. Nosso papel é “[...] tomar consciência das condições concretas, ou das contradições concretas, que apontam para a viabilidade de um projeto de democratização das relações no interior da escola” (PARO, 2000, p.9).

Um projeto de democratização das relações no interior da escola, requer a busca da reorganização da autoridade, considerando que o que temos em muitas escolas “[...] é um sistema hierárquico que pretensamente coloca todo o poder nas mãos do diretor” (PARO, 2000, p.11). Contudo, o que a lei exige e a comunidade escolar necessita, é de um gestor/gestora que construa relações interpessoais solidárias e comprometidas com as crianças e a escola, que supere os processos burocráticos que separam o pedagógico do administrativo, que busque soluções conjuntas, que articule e mobilize a qualidade social das aprendizagens e assuma a educação enquanto processo de libertação e humanização (BRASIL, 2010).

A gestão democrática não implica somente a “participação” esporádica em eventos e reuniões. A participação no âmbito da gestão democrática é opinar, é ser respeitado, acolhido e ouvido, é acompanhar, avaliar, sugerir, elaborar junto, coletivamente.

A efetivação de uma gestão democrática é um processo moroso que requer muita ética, abertura, escuta atenta, compromisso, pesquisa, planejamento, organização e sobretudo amorosidade e respeito pelos saberes e fazeres de todas e todos que compõem a comunidade escolar: professores, professoras, funcionárias, funcionários, auxiliares, gestores, bebês, crianças, famílias.

Cabe destacar, que o que nos une e nos mobiliza na educação da infância, é a garantia dos direitos das crianças, foco principal do nosso trabalho. Enquanto sujeitos históricos e de direitos, atuantes e produtores de cultura, as crianças, desde os bebês, são centrais em todas as dimensões do processo educativo e da gestão escolar.

Nossas crianças têm direito à brincadeira. Nossas crianças têm direito à atenção individual. Nossas crianças têm direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante. Nossas crianças têm direito ao contato com a natureza. Nossas crianças têm direito a higiene e à saúde  
Nossas crianças têm direito a uma alimentação sadia. Nossas crianças têm direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão. Nossas crianças têm direito ao movimento em espaços amplos. Nossas crianças têm direito à proteção, ao afeto e à amizade. Nossas crianças têm direito a expressar seus sentimentos. Nossas crianças têm direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche. Nossas crianças têm direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa. (CAMPOS & ROSEMBERG, 2009, p.13)

Considerando a educação como prática de liberdade, a escola enquanto espaço de diálogo, comunicação, aprendizagens, reflexões, questionamentos, experiências, brincadeiras, interações, intervenções, trans-formação e de construção de culturas, e a criança enquanto sujeito histórico e de direitos, apresentarei a seguir os objetivos e algumas propostas de ação para o Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação para o próximo biênio.

## **OBJETIVOS E PROPOSTAS DE AÇÃO**

A partir das experiências vividas no processo educativo realizado de 2016 a 2021, das relações estabelecidas com as crianças, profissionais e familiares, das contribuições advindas da comunidade escolar, da minha experiência em outros espaços formativos e educativos, e considerando as competências e atribuições da direção, constantes no Regimento Educacional do NEI – EPE (2015), apresento a seguir as propostas de ações para o biênio 2021-2023.



| OBJETIVOS   | PROPOSTAS DE AÇÃO   |
|---|---|
| <p><b>Garantir espaços para escuta e acolhimento dos/das profissionais da educação e funcionários</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas de conversa e acolhimento (em pequenos grupos);</li> <li>• Levantamento de problemas de saúde;</li> <li>• Levantamento de problemas com equipamentos e acesso à internet para realização do trabalho remoto;</li> <li>• Busca de parcerias e apoio para atendimento à saúde;</li> <li>• Criação de estratégias para garantir a qualidade no trabalho remoto;</li> <li>• Rodas de conversa com especialistas, trazendo temáticas pertinentes ao contexto e necessidades dos profissionais.</li> </ul>   |
| <p><b>Garantir espaços para escuta e acolhimento de crianças e famílias</b></p>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas de conversa e acolhimento (em pequenos grupos);</li> <li>• Levantamento de informações sobre as famílias com as professoras dos agrupamentos (problemas com equipamentos e acesso à internet; problemas de saúde; problemas que coloquem em risco a vida das crianças, dentre outros);</li> <li>• Busca de parcerias e apoio para o atendimento à saúde;</li> <li>• Busca de apoio e criação de estratégias para garantir o acesso a equipamentos e internet;</li> <li>• Criação de estratégias e parcerias para garantir os direitos das crianças quanto a educação, segurança, proteção, alimentação, saúde, dentre outros;</li> <li>• Rodas de conversa com especialistas, trazendo temáticas pertinentes ao contexto e necessidades de crianças e famílias.</li> </ul> |
| <p><b>Garantir o retorno presencial de forma segura e acolhedora</b></p>                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento das ações e documentos já iniciados;</li> <li>• Comunicação clara e permanente com a equipe e famílias;</li> <li>• Adequação do documento do NEI, em consonância com as diretrizes, orientações e protocolos do Comitê de enfrentamento do Coronavírus da UNIFESP e de documentos oficiais do Ministério da Educação;</li> <li>• Diálogo e parceria com a reitoria, respeitando as decisões do Consu e elencando as especificidades e necessidades da educação básica;</li> <li>• Divulgação do documento/plano de retorno do NEI a toda comunidade escolar;</li> <li>• Pesquisa e parceria com a equipe e famílias na organização da escola para o retorno;</li> <li>• Acompanhamento das aprendizagens das crianças e adequação dos ciclos.</li> </ul>            |
| <p><b>Garantir a promoção da saúde das crianças na escola</b></p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Retomada e divulgação do trabalho desenvolvido pela equipe da saúde que atua na escola;</li> <li>• Adequação e divulgação dos procedimentos já existentes;</li> </ul>  |

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de um projeto institucional em parceria com a coordenação e equipe de saúde, para garantia da promoção a saúde de bebês e crianças na escola;</li> <li>• Garantia da promoção da higiene ambiental, com a orientação da equipe de saúde.</li> </ul>   |
| <b>Garantir a efetivação da tríade ensino, pesquisa e extensão</b>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilização e apoio para a realização de cursos de extensão, especialização, congressos e demais ações extensionistas e de pesquisa, em consonância com os projetos pedagógicos e práticas educativas;</li> <li>• Incentivo à realização de estágios supervisionados na área da educação;</li> <li>• Retomada, adequação e/ou criação de fluxos e procedimentos para a realização de pesquisa e estágio, em parceria com a coordenação de pesquisa, extensão e estágio;</li> <li>• Busca de parcerias com docentes de nível superior de outras unidades da UNIFESP e de outras instituições;</li> <li>• Retomada gradativa dos trabalhos e acolhimento dos grupos da área da saúde do campus São Paulo que já realizam pesquisa, extensão e estágio no NEI;</li> <li>• Fortalecimento dos grupos de pesquisa do NEI.</li> </ul> |
| <b>Consolidar o papel da escola de educação básica no contexto da universidade</b>                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um plano de formação continuada, em parceria com as coordenações pedagógicas e professoras do EBTT, para os profissionais da educação e funcionários do NEI Paulistinha;</li> <li>• Estreitamento de relações entre cursos superiores de formação de professores e o NEI Paulistinha;</li> <li>• Criação de estratégias de institucionalização que permitam à Paulistinha contribuir com a construção de conhecimentos sobre a infância e sobre a Educação Básica;</li> </ul>   |
| <b>Melhorar a segurança da escola às crianças</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação visível das pessoas externas que adentram a escola durante o período de atendimento;</li> <li>• Proteção das tomadas das salas e demais espaços ocupados pelas crianças;</li> <li>• Criação de estratégias de levantamento periódico de espaços e materiais que necessitem de manutenção, realizando as solicitações e encaminhamentos cabíveis;</li> <li>• Formação e criação de procedimentos, preestabelecidos e conhecidos por todos, que devem ser tomados em caso de acidentes.</li> </ul>   |
| <b>Consolidar uma Proposta Pedagógica democrática, inclusiva e coerente com a legislação vigente</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de uma avaliação institucional, tendo como base os indicadores de qualidade nacionais e municipal;</li> <li>• Realização da avaliação institucional com toda a comunidade escolar;</li> <li>• Retomada, reorganização e divulgação do Projeto Político Pedagógico do NEI;</li> <li>• Construção de um currículo integrado das infâncias;</li> </ul>   |





|   |  |
|---|--|
| <p><b>Garantir o atendimento de qualidade à todas as crianças</b></p>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia de espaços, livros e materiais de qualidade às crianças;</li> <li>• Efetivar um espaço concreto de fala e escuta das crianças (agremiação, assembleia);</li> <li>• Valorização das diferenças e combate à discriminação entre brancos, negros e indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiência;</li> <li>• Viabilização e apoio para a realização de atividades extraescolares;</li> <li>• Garantia do contato e brincadeiras das crianças com a natureza;</li> <li>• Promoção de oportunidades de interação entre crianças de faixas etárias diferentes;</li> <li>• Retomada da proposta de transição da educação infantil para o ensino fundamental, garantindo a continuidade das aprendizagens das crianças e fortalecendo a consolidação da escola da infância;</li> <li>• Garantia do direito de aprendizagem das crianças, desde os bebês, por meio do acompanhamento e da qualificação dos projetos de reforço escolar (no Ensino Fundamental);</li> <li>• Acompanhamento e garantia da qualidade da merenda;</li> <li>• Disponibilização de brinquedos, livros, materiais pedagógicos e audiovisuais que incentivam o conhecimento e o respeito às diferenças;</li> <li>• Garantia do acesso a recursos tecnológicos para pesquisa e processos educativos;</li> <li>• Efetivação de parcerias para a qualificação do atendimento às crianças no contraturno do Ensino Fundamental.</li> </ul> |
| <p><b>Garantir um bom atendimento, acolhimento e respeito às famílias</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças;</li> <li>• Valorização dos saberes e experiências das famílias;</li> <li>• Criação de estratégias de escuta e diálogo constante com as famílias;</li> <li>• Melhorias na organização e atendimento na recepção e secretaria;</li> <li>• Garantia de espaços especialmente planejados para a recepção, acolhimento e acesso à informação pelas famílias;</li> </ul>  |
| <p><b>Efetivar a gestão democrática</b></p>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia de transparência e decisão coletiva nas questões financeiras realizadas no âmbito da escola;</li> <li>• Busca de parcerias para melhorias na escola;</li> <li>• Regulamentação ou encerramento da APM;</li> <li>• Fortalecimento do Conselho de Escola e Comitê Gestor;</li> <li>• Criação de estratégias e garantia da escuta e comunicação permanente com toda a comunidade escolar;</li> <li>• Efetivar um espaço concreto de fala e escuta das crianças (agremiação, assembleia);</li> <li>• Criação de um Boletim bimestral com as ações administrativas e pedagógicas da escola;</li> <li>• Busca de apoio financeiro para escola.</li> </ul>  |

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Garantir boas condições de trabalho aos educadores, educadoras, funcionárias e funcionários</b></p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de procedimentos administrativos internos;</li> <li>• Criação de cronogramas das demandas administrativas e pedagógicas;</li> <li>• Criação de estratégias para a garantia de materiais solicitados pelas educadoras e demais funcionários;</li> <li>• Garantia de escuta e comunicação interna permanente com a toda a equipe;</li> <li>• Implementação de procedimentos que visem prevenir problemas de saúde das professoras e demais profissionais, em parceria com a coordenação de saúde;</li> <li>• Levantamento de necessidades e busca de estratégias para garantir a acessibilidade e materiais específicos para os educadores, educadoras, funcionários e funcionárias com necessidades especiais;</li> <li>• Viabilização de local, materiais e equipamentos tecnológicos para os educadores estudar, planejar e trabalharem com as crianças.</li> </ul> |
| <p><b>Garantir atendimento educacional especializado às crianças público alvo da educação especial</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilizar projetos, espaços, materiais e formação dos educadores para o atendimento das crianças público alvo da educação especial;</li> <li>• Levantamento e busca de parceiros para garantir a acessibilidade.</li> </ul>   |
| <p><b>Garantir a limpeza, higiene e práticas que visem a sustentabilidade</b></p>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento diário da limpeza;</li> <li>• Garantia de limpeza no período de férias e recesso;</li> <li>• Garantia da limpeza constante de banheiros e salas;</li> <li>• Viabilização de projetos para a coleta seletiva;</li> <li>• Criação de estratégias para garantir materiais de limpeza e higiene em quantidade suficiente;</li> </ul>  |
| <p><b>Garantir manutenção frequente</b></p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia de manutenções no período de férias e recesso;</li> <li>• Acompanhamento periódico das necessidades de manutenção e encaminhamento ao setor responsável;</li> <li>• Divulgação das manutenções solicitadas e realizadas;</li> <li>• Exposição em local visível das trocas de filtro, limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização, manutenção nos extintores, dentre outros, com data de validade.</li> </ul>   |

Cabe destacar, que os objetivos e ações apresentadas serão revisitadas, avaliadas, e reorganizadas sempre que necessário, de acordo com as demandas e necessidades da escola e da comunidade escolar.

## AVALIAÇÃO

*“O olho vê,  
a lembrança revê,  
e a imaginação transvê.  
É preciso transver o mundo!”  
Manoel de Barros*



Todas as ações propostas no plano, assim como as demais que surgirão no decorrer do trabalho, serão discutidas e encaminhadas respeitando as discussões realizadas com toda a comunidade escolar.

Desta forma, a avaliação se dará coletiva e processualmente, na qual iremos ‘*ver, rever e transver*’ nossas ações, respeitando o princípio da gestão democrática.

Anualmente realizaremos de forma sistemática a avaliação institucional, inspirados nos Indicadores da qualidade (BRASIL, 2009), na qual a dimensão “gestão democrática” também será contemplada, no intuito de rever objetivos e metas com todos os segmentos da comunidade educativa.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988.

---

<sup>1</sup> Fotografia: acervo da Profª Andréia R. O. Camargo, 2020.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, 2010.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. 6.ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2000.

Andréia R.O. Camargo

31/05/2021